

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 076/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS № 035/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional situada no município de Iturama/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato ITAMAR DA SILVA RODRIGUES, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

- **2.1 conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade:
- 2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ITAMAR DA SILVA RODRIGUES, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para o município de Iturama /MG, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO 1671/2013/DRS/SRHU, publicado em 05 de setembro de 2013;
- **2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Iturama /MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 035/2011.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM